



PROJETO
RONDON
Lição de vida e de cidadania



ORIENTAÇÃO ÀS IES



ORIENTAÇÃO ÀS IES

ORIENTAÇÃO ÀS IES

O Projeto Rondon constitui uma oportunidade para os jovens universitários vivenciarem diferentes realidades do nosso Brasil, colocarem em prática o que aprenderam nas salas de aula e trocarem saberes. A partir da interação com a comunidade, os rondonistas retornam à instituição e refletem sobre a sua própria construção como estudantes-cidadãos e como futuros profissionais comprometidos com a busca de soluções para os problemas nacionais.

O Projeto prioriza o desenvolvimento de ações transformadoras e duradouras para a população e a administração municipal, por meio de atividades participativas, democráticas e emancipadoras, colaborando para o fortalecimento da Soberania Nacional.

Os focos de suas ações devem ser as lideranças comunitárias locais, os servidores públicos, os agentes multiplicadores, difusores e replicadores, professores, agentes de saúde, as organizações da sociedade civil e a comunidade em geral.

O QUE É O PROJETO RONDON

É uma ação interministerial do Governo Federal realizada em coordenação com os governos estadual e municipal, em parceria com instituições de ensino superior (IES), reconhecidas pelo Ministério da Educação, que visa somar esforços com as lideranças comunitárias e com a população, a fim de contribuir com o desenvolvimento local sustentável e na construção e promoção da cidadania.



OBJETIVOS DO PROJETO

- 1 Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
- 2 Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País.
- 3 Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social coletiva em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais.
- 4 Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.



COMO SÃO SELECIONADAS AS AÇÕES DO PROJETO RONDON?

As ações do Projeto Rondon resultam da consolidação do trabalho de técnicos e gestores de políticas sociais dos ministérios participantes do Projeto Rondon, das principais políticas e programas do Governo Federal, das experiências exitosas de organizações da sociedade civil, de projetos de extensão universitária, dos resultados dos congressos nacionais do Projeto Rondon, das reuniões bianuais de professores, dos relatórios de professores e alunos ao final das operações do Projeto e de sugestões que são encaminhadas à Coordenação-Geral do Projeto Rondon.

COMO SÃO SELECIONADAS AS REGIÕES DE ATUAÇÃO DO PROJETO RONDON?

A concepção política do Projeto Rondon estabelece como prioritárias as regiões Norte e Nordeste, particularmente as áreas que apresentam baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e exclusão social, bem como áreas isoladas do território nacional que necessitem de maior aporte de bens e serviços.



COMO SE REALIZA UMA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON?

Uma operação do Projeto Rondon segue as seguintes etapas:

CONTATO INICIAL

É a etapa em que a Coordenação-Geral do Projeto Rondon estabelece contato com os governos estaduais e com as associações de prefeitos municipais com o objetivo de apresentar o Projeto aos gestores municipais das cidades selecionadas e para a realização de futura parceria com o município, além de iniciar as tratativas com as organizações militares que apoiarão à operação.

RECONHECIMENTO

Atividade que ocorre quando os municípios selecionados recebem a visita de um integrante da coordenação do Projeto Rondon do Ministério da Defesa para:

- 1** Apresentar o projeto e detalhar o seu funcionamento.
- 2** Informar à prefeitura e às lideranças locais as possibilidades e as limitações do trabalho dos rondonistas.
- 3** Verificar se os conjuntos de ações selecionadas para a operação respondem às principais necessidades da municipalidade e às carências da população local.
- 4** Informar sobre as contrapartidas solicitadas aos municípios. Nessa fase, a prefeitura confirma seu interesse em participar do Projeto Rondon.

DIVULGAÇÃO DO CONVITE PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Nesta fase, é divulgado o convite para a participação das IES na operação. O convite indica os municípios, os conjuntos de ações a serem realizadas e o cronograma de atividades, assim como as condições e as obrigações que as IES devem obedecer. No convite é solicitado que as IES designem um representante para as tratativas com a Coordenação-Geral do Projeto Rondon.

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A elaboração da Proposta de Trabalho é de inteira responsabilidade das IES. Deve conter ações com caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades e para o fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades menos assistidas, usando as habilidades universitárias. É desejável que a Proposta de Trabalho contenha, para cada conjunto de ações: atividades previstas; objetivos; metodologia; público-alvo; cronograma; e o retorno esperado para a comunidade.



SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO DAS IES

A seleção é realizada pela Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), que é designada pelo Coordenador-Geral e que inclui a participação de técnicos dos diversos ministérios participantes do Projeto. Os critérios de avaliação considerados para a seleção da proposta são: o diagnóstico da região da operação, a metodologia, a qualidade e a relevância das propostas de ações.

VIAGEM PRECURSORA

Os professores das IES que tiverem suas propostas selecionadas e que coordenarão as equipes de rondonistas visitam os municípios e ajustam com as prefeituras e as lideranças locais as ações que serão realizadas durante a operação, de forma a atender às reais necessidades de cada município. Neste momento, também é definido o apoio logístico (alojamento, alimentação e transporte) que o município prestará aos rondonistas.



PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Para cada município são selecionadas duas IES, com uma equipe de cada instituição. A equipe é composta por dois professores e oito alunos. Cada equipe deve ser multidisciplinar, de forma a possibilitar a realização das diversas ações previstas. A preparação das equipes é de responsabilidade das IES e deve respeitar os ajustes feitos com as prefeituras durante a viagem precursora. A qualidade dos trabalhos é reflexo da atenção dada pelas IES à preparação da equipe.

CADASTRAMENTO

Durante a preparação, é realizado o cadastro de todos os rondonistas – professores e alunos – pelo representante da Instituição de Ensino Superior junto ao Projeto Rondon, por intermédio de sua página eletrônica.

OPERAÇÃO

A operação deverá ter duração de 17 dias, sendo os três primeiros destinados à concentração, à ambientação, à cerimônia de abertura e ao deslocamento dos rondonistas aos municípios; e os dois últimos reservados ao retorno ao centro regional, ao “Debriefing” com os professores, à cerimônia de encerramento e ao retorno à cidade de origem do rondonista. O período de trabalho nos municípios é de 12 dias.

RELATÓRIO

Durante a realização das operações nas cidades, os professores emitem um relatório, no encerramento das atividades diárias e, ao término da operação, confeccionam um relatório final com o registro das atividades desenvolvidas nos municípios e observações diversas, visando à melhoria do processo. Os modelos dos relatórios encontram-se no sítio eletrônico do Projeto Rondon.



AS TAREFAS DO REPRESENTANTE DA IES

O representante da IES é o responsável pela ligação entre a direção da IES e a Coordenação-Geral do Projeto Rondon. Tem como principais atribuições:

- Conduzir as ações necessárias para formalização do Acordo de Cooperação entre a IES e o Ministério da Defesa (Projeto Rondon);
- Informar à Coordenação-Geral do Projeto Rondon os dados do professor-coordenador da equipe;
- Cadastrar os rondonistas – professores e alunos – que participarão da operação, conforme as orientações do Projeto Rondon;
- Comunicar a eventual substituição de algum rondonista, nos prazos fixados;
- Verificar, junto a sua IES, a contratação do seguro viagem para os rondonistas que cubra todo o período da operação;
- Providenciar uma cópia das apólices de seguro viagem dos rondonistas, a fim de que o professor-coordenador mantenha em seu poder durante a operação;
- Enviar o Termo de Compromisso e o Contrato de Cessão de Direito de Uso de Imagem de cada rondonista para a Coordenação-Geral do Projeto Rondon, devidamente assinados;
- Verificar se os cartões de vacinação dos rondonistas estão em dia; e
- Respeitar os prazos previstos no edital para a operação e no Acordo de Cooperação firmado com o Projeto Rondon.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-COORDENADOR DA EQUIPE DE RONDONISTAS

Haverá um professor-coordenador para cada equipe de rondonistas das IES. O professor-coordenador é, formalmente, o “líder” da equipe de rondonistas e o seu representante junto à Coordenação-Geral do Projeto Rondon.

Ao professor-coordenador, cabe:

- Ajustar, junto às autoridades municipais, durante a viagem precursora, a Proposta de Trabalho selecionada pelo Projeto Rondon, adequando-a às necessidades e à realidade do município onde a equipe irá atuar;
- Centralizar as interações com a Coordenação-Geral do Projeto Rondon, de forma que seja o único interlocutor formal da equipe;
- Coordenar a condução dos trabalhos de campo nos municípios;
- Manter a coordenação regional do Projeto Rondon informada de quaisquer ocorrências que necessitem de sua intervenção; e
- Coordenar a elaboração e a remessa do relatório dos trabalhos desenvolvidos pela equipe.

O professor-coordenador deverá orientar os integrantes da equipe a:

- Tomar as vacinas necessárias, considerando a região da operação;
- Levar todos os remédios de uso pessoal em volume suficiente para o período da operação;
- Levar repelente e protetor solar;
- Limitar a bagagem ao peso e às características permitidas pela empresa de transporte aéreo ou rodoviário; e
- Respeitar os costumes e os hábitos das comunidades visitadas.



Observação: as informações acima estão publicadas no Guia de Orientação às IES, disponível no endereço eletrônico: <https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/>”.

As responsabilidades das IES, bem como as do Ministério da Defesa, são estabelecidas no Acordo de Cooperação, assinado pelo Reitor ou Representante legal da IES e pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon.

**Projeto gráfico e diagramação:**

Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa

Crédito das fotos:

Ministério da Defesa/Acervo Projeto Rondon

Realização:

Coordenação-Geral do Projeto Rondon
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – Protocolo
Brasília - DF | 70.049-900
<https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/>

MINISTÉRIO DA
DEFESA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



@projetorondonoficial



@ProjetoRondonMD



@ProjetoRondonMD

projetorondon.defesa.gov.br